O Ministério Público do Estado do Espírito Santo resolve aplicar, à empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 11.921.270/0001-51, a penalidade de multa moratória no valor de R$ 5.623,57 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais cinquenta e sete centavos), com arrimo na cláusula décima do Contrato MP nº 074/2022 e no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme autos do processo SEI nº 19.11.0016.0016151/2024-64.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3169, de 13 de agosto de 2024.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica de acordo com o quadro abaixo:

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica	
Classificação	**Nome**
1º	WILSON CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica o candidato convocado a iniciar suas atividades junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 13 de agosto de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3170, de 13 de agosto de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nos processos, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 13.08.2024 a 12.09.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3171, de 13 de agosto de 2024.
CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, JORGE ZAGOTO, no período de 29.08.2024 a 30.08.2024, referente ao 1º semestre de 2017.

PORTARIA SPGA Nº 3172, de 13 de agosto de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 14.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3173, de 13 de agosto de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MARCELO PAIVA PEDRA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 15.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3174, de 13 de agosto de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, VALTAIR LEMOS LOUREIRO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 14.08.2024.

Vitória, 13 de agosto de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73/2024

ESCALA DE PLANTÃO AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - FINS DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - PROMOTORES DE JUSTIÇA			
REGIÃO: I		**SEDE: VITÓRIA**	**MÊS/ANO: AGOSTO/2024**
DIA/MÊS	**DIA DA SEMANA**	**PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**	**E-MAIL INSTITUCIONAL**
03/08	Sábado	Marcelo Paiva Pedra	mpedra@mpes.mp.br
04/08	Domingo	Otávio Guimarães de Freitas Gazir	ogazir@mpes.mp.br